DECRETO Nº 2590, DE 5 DE MAIO DE 2000.

UTILIDADE PÚBLICA - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DEHR. EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma área de terreno, de propriedade de DEHR EMPREENDIMENTOS LTDA, medindo 3.108,70m² (três mil, cento e oito metros e setenta centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: frente em 157,23m com área verde, lado direito em 82,30m com Av. Renato Azeredo; lado esquerdo em 33,45m com Av. Renato Azeredo e fundos em 259,75m com Bairro GDI.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior é necessário para prosseguimento da Av. Renato Azeredo. Art. 3º Este

Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de maio de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

Memorial Descritivo

Proprietário: DEHR Empreendimentos Ltda.
Município: Sete Lagoas/MG
Bairro: C.D.I
Área a ser desapropriada: 3.108,70m²
Finalidade: Desapropriação de área para Prosseguimento da Av. Renato Azeredo.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 3.108,70	
FRENTE	157,23m pela área verde
LADO DIREITO	82,30m com Av. Renato Azeredo
LADO ESQUERDO	33,45m com Av. Renato Azeredo
FUNDO	259,75 com Bairro C.D.I

Sete Lagoas, 4 de Maio de 2000.

R.T.: _ .....

Sete Lagoas, 4 de maio de 2000

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO

Avaliação de uma área total de 3.108,70m², situado no bairro CDI, com as seguintes medidas e confrontações: frente em 157,23m com área verde, lado direito em 82,30m com Av. Renato Azeredo, lado esquerdo em 33,45m com Av. Renato Azeredo e fundos em 259,75m com bairro CDI.

O imóvel mencionado a finalidade para desapropriação e para prosseguimento da Av. Renato Azeredo. Proprietário: DEHR

EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor da avaliação: R$ 6.217,40 (Seis mil duzentos e dezessete Reais e quarenta centavos). COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO

SALVO CAMPOS DUMONT
Avaliador Municipal

SASTRE SOARES MOREIRA
CREA 12318/D-MG

OBERDAM JOSÉ GARCIA DE CASTRO
Supervisor de Cadastro Imobiliário